COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 056/2019 – FAVORÁVEL SOBRE O PROJETO DE LEI N° 1483/2019, DE 14 DE JUNHO DE 2019, DO EXECUTIVO MUNICIPAL – QUE "*AUTORIZA ALTERAR O PPA (2020/2021) EM SEUS ANEXOS E, OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral no dia 22 de julho de 2019, às 14:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL.**

Considerando que compete a Câmara Municipal, previsto no Art. 18, inciso III da Lei Orgânica do Município, que "com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: votar o orçamento anual e o plurianual de investimentos, bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais".

Considerando o Parecer Jurídico nº 092/2019 pela legalidade da presente proposta, tendo em vista a matéria não encontrar nenhum impedimento de ordem legal ou constitucional.

Diante o exposto, o nosso parecer é pela APROVAÇÃO do presente projeto de lei.

Sala da Comissão Geral, aos 22 de julho de 2019.

Vereador Alan Rodrigo Apio (PR) – Presidente e Relator "Ah doc"
(✓) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Vice-Presidente
(✓) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PRB) – Membro
(✓) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Teresinha Estefano (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.